

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

012/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos **artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal de 1988**, pela **Lei Complementar nº 140/2011**, pela **Resolução COEMA nº 162/2015**, pela **Lei Municipal nº 909/2015**, pela **Lei Municipal nº 1804/2021** e pelo Decreto Municipal nº 043/2024, certifica que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, inscrita no **CNPJ: 05.183.827/0001-00**, situada a Rua 19 de Novembro, 1610, Centro, Porto de Moz – PA, CEP: 68330-000, está **DISPENSADA** do Licenciamento Ambiental referente ao **(CONVENIO 984735 PROPOSTA NO TRANSFEREGOV 041663/2025) PROJETO MSD XINGU BELO RURAL LA**. A isenção aqui declarada não afasta o cumprimento de outras normas e padrões exigidos para a atividade, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, assim como não afasta a necessidade do Licenciamento Ambiental, caso a obra seja executada por empresa terceirizada.

Porto de Moz, 27 de janeiro de 2026.

CRISTOVAO WILK DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO nº 005/2025/GAB/PMPMZ